Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 797/2022

Reiterando: Requer seja oficiado o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, Delegacia de Pato Branco, para que manifeste-se tecnicamente sobre o Projeto de Lei Complementar nº 2/2022 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requer ao **Conselho Regional de Corretores de Imóveis, Delegacia de Pato Branco**, na pessoa do Senhor Zeferino José Mazonara - Vice-Presidente adjunto para assuntos do Interior, (Rua Pio XII, n 17, sala 01, Centro, Cep 85.501-320, Pato Branco - Paraná, telefone (46) 99101-2220, e-mail: delegacia.patobranco@creci.gobv.br), para que manifeste-se tecnicamente sobre o Projeto de Lei Complementar nº 2/2022 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco.

Vale ressaltar que, a manifestação técnica ora requerida é de suma importância para que os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, possam analisar a referida matéria e exarar o respectivo parecer.

OBS.: O **Projeto de Lei Complementar nº 2/2022**, na íntegra pode ser acessadoatravésdo portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo-Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 29 de setembro de 2022.

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 29/09/2022
15:49:04

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 03/10/2022 15:05:20